

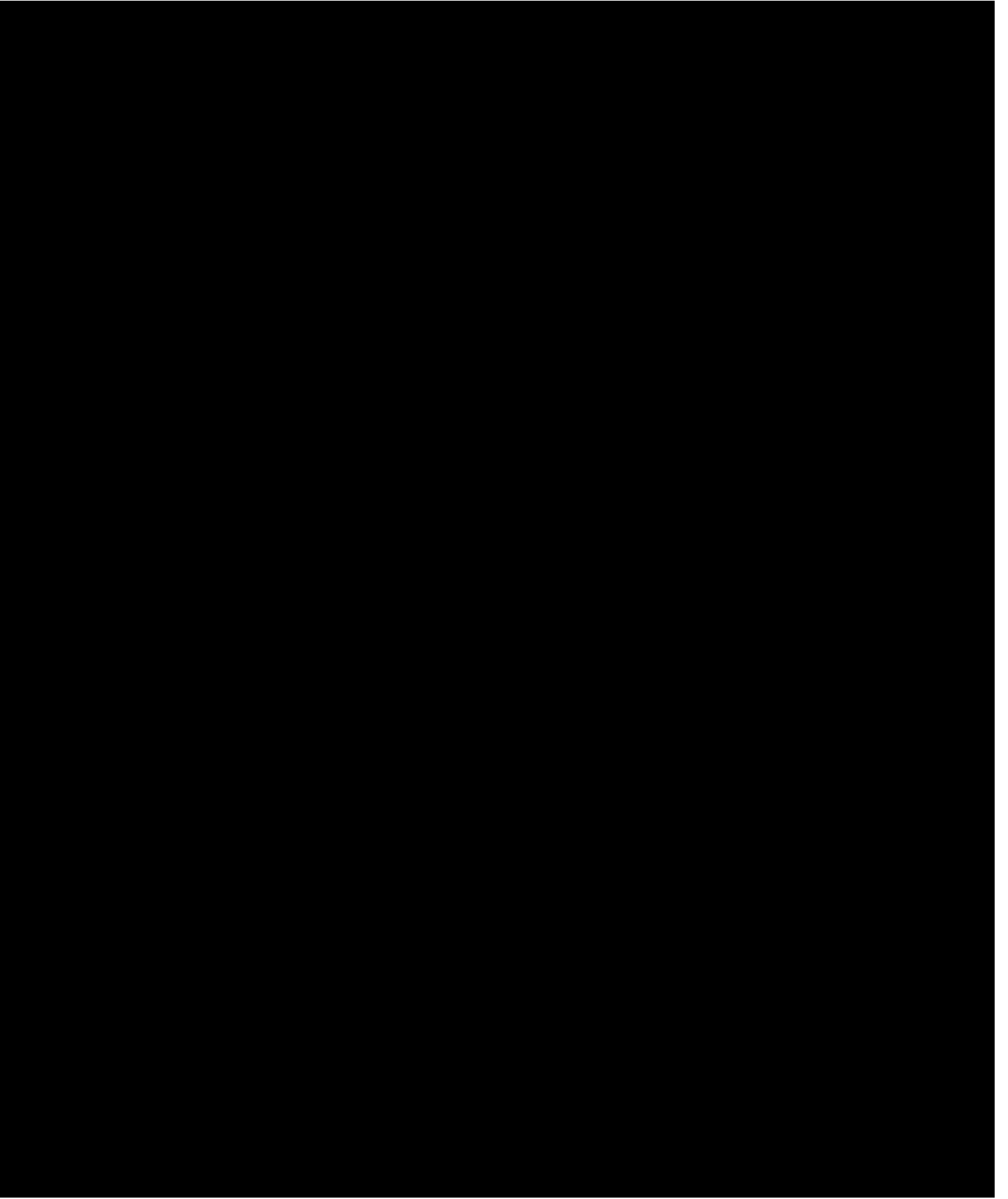


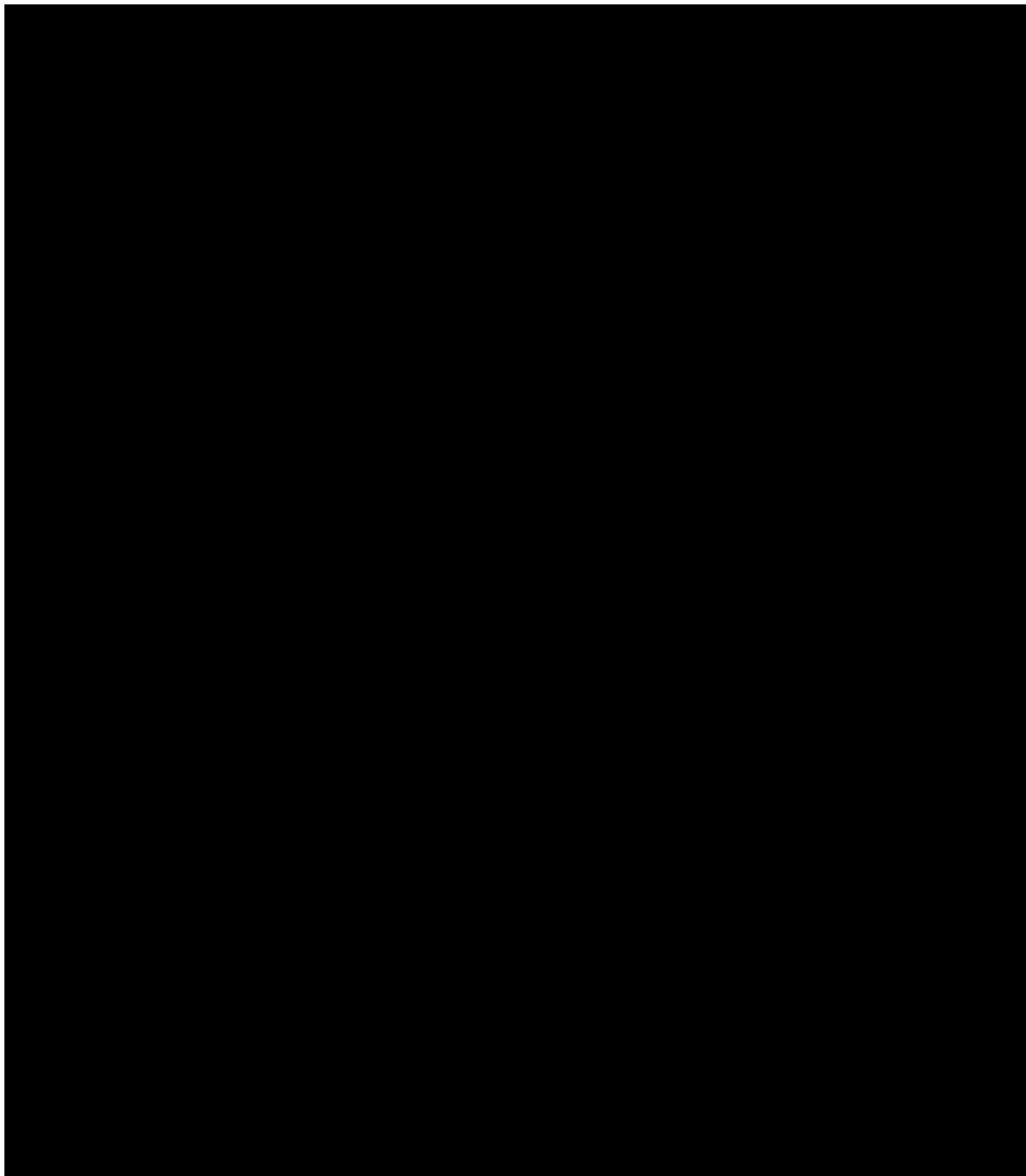
ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS

ATA DA 446ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2023. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Às 09:00h do dia 14 de julho de 2023 reuniram-se telepresencialmente (reunião digital) por meio da plataforma Zoom, a partir de link de acesso previamente disponibilizado, os seguintes membros do Conselho de Administração: ALEX GODINHO MARTINS, ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, BERNARDO TELES MACHADO, DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES, ELIANE SIMONINI BALTAZAR, JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO e PRISCILLA NORGANN DE SOUSA, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com fundamento na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB. Está presente ainda o Sr. BRUNO SEMEGHINI, Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social; o Sr. VINÍCIUS FERREIRA LIMA, Diretor Administrativo; a Sra. Aline Lessa, Gerente de Governança e Compliance, o senhor HUMBERTO MAGALHÃES DA SILVA, Analista Técnico-Contador, Sra. KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES, Assessora de Contabilidade; a Sra. MARIZÉLIA RIBEIRO DE SOUZA, Assessora de Planejamento e Desempenho, o Sr. MAURO MARCONDES DA COSTA JUNIOR, Procurador Chefe da Assessoria Jurídica, e o Sr. RODRIGO ALVES DE ARAÚJO E SILVA, Assessor de Comunicação, que avaliaram a documentação contábil e poderão esclarecer dúvidas suscitadas sobre os temas em análise. Na oportunidade, uma vez instalada a sessão, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. ELIANE SIMONINI BALTAZAR, convidou a mim, MEGGIE SADDI DUARTE, para secretariar os trabalhos. Preliminarmente, a presidente da sessão solicitou que conste na ata que a convocação para reunião se deu por meio de mensagem via aplicativo *WhatsApp*, e a pauta foi encaminhada no grupo deste Conselho constante do referido aplicativo. De igual modo, foi pedido para constar que a instalação foi feita com a presença de todos os 07 (sete) membros do Conselho, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. Ainda, solicitou que constasse na ata que a reunião não fora realizada no dia 13 de julho de 2023, às 14 horas, conforme a convocação, em razão de imprevistos na agenda de alguns conselheiros, razão pela qual foi remarcada para 09h do dia 14 de julho. Em seguida e dando início à reunião, a Sra. Presidente do Conselho procedeu à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: “AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB C O N V O C A Ç Ã O Ficam os senhores membros do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB convocados para a 446ª Reunião Ordinária deste órgão deliberativo, a se realizar telepresencialmente, por meio do aplicativo Zoom, <https://us02web.zoom.us/j/84770268120?pwd=NDZkTINQME5RTIBJSmQvQ1Yzd2JOdz09>, ID da reunião 847 7026 8120, no dia 13 de julho de 2023, quinta-feira, das 14 às 16:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pauta deliberativa: I- Aprovação da nova tabela de salários da AGEHAB, conforme índices previstos na CCT 2022/2023- SINTRACOM-Goiânia (49587405); CCT 2023/2025-SINTRACOM-Goiânia (49588038) e na CCT 2022/2023 FENABAN (49588372), instrução realizada no Processo nº (202300031004848); II- Aprovação dos novos valores para o vale-alimentação, com base no art. 66, do Regulamento de Pessoas da AGEHAB (Processo 202300031004848); III- Aprovação das alterações da Instrução Normativa nº 20/2023, que regulamenta o procedimento para a seleção de beneficiários para o Programa "Pra Ter Onde

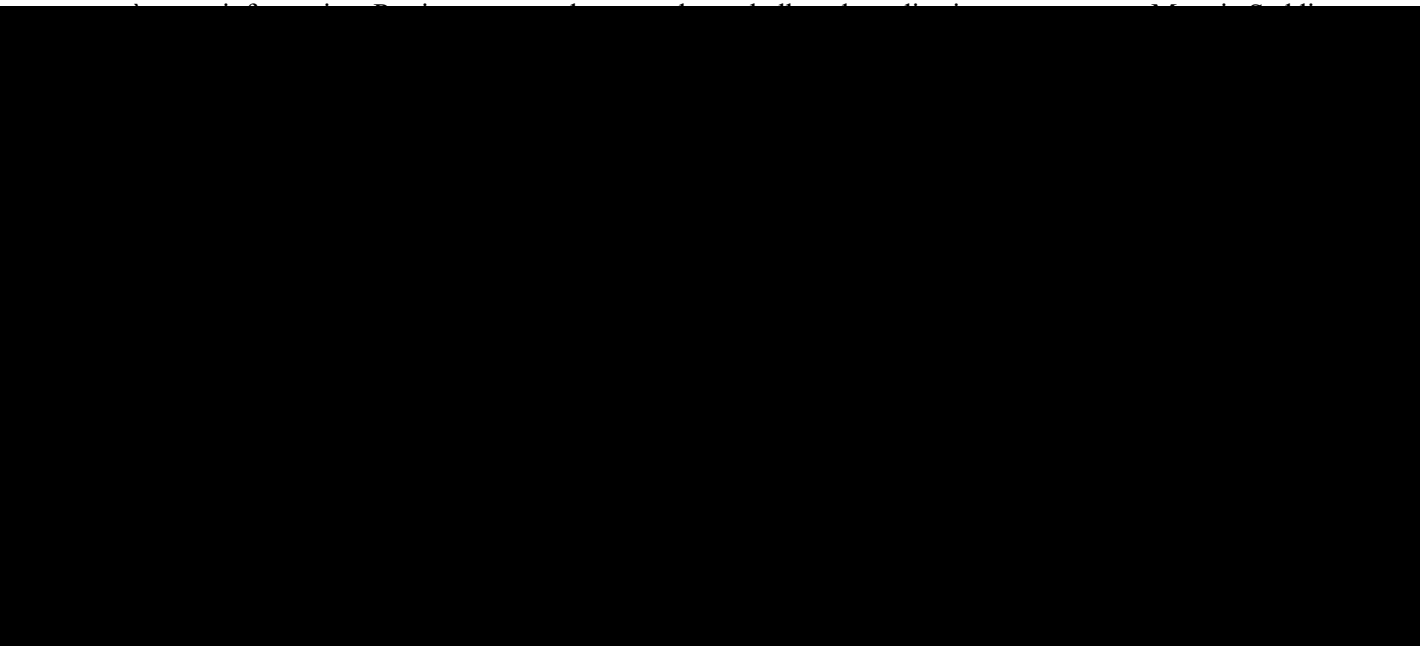
Morar - Casas a Custo Zero, previsto na Lei Estadual nº 21.219, de 29 dezembro de 2021 (Processo SEI 202300031004763); 00031004763) IV- Aprovação da Instrução Normativa que regulamenta os casos de excepcionalidade do prazo de 18 (dezoito) meses do Aluguel Social (49647501) SEI 202300031002848 / pg. 1 termos do §2º, do art. 5º, da Lei 21.186/21, Processo SEI 202300031004817; V- Aprovação da Política de Distribuição de Dividendos, processo SEI 202300031004450; VI- Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas, processo SEI 202300031004465; VII- Aprovação da Política de Gestão de Riscos, processo SEI 202300031004464; VIII- Aprovação da Política de Patrocínios e Publicidade, processo SEI 202300031004455; IX- Aprovação da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027 e Plano de Negócios 2023, Processo SEI 202300031004666; X- Escolha do





último item da pauta deliberativa, qual seja, a aprovação da **Estratégia de Longo Prazo 2023-2027 e o Plano de Negócios 2023**, Processo SEI 20230003100466. A Sra. Marizélia, Assessora de Planejamento, fez um relato resumido acerca dos principais pontos da matéria. O Conselheiro João Vitor, no que se atine à estratégia de longo prazo, especificamente no consiste ao incremento das entregas nos anos de 2025 a 2027, nas parcerias do crédito outorgado de ICMS, indicou que a Reforma Tributária que está sendo votada, caso aprovada, influenciará no crédito outorgado, influenciando assim no que poderá ser entregue pela Companhia. Tanto o Presidente da AGEHAB, Alexandre Baldy, quanto a presidente do Conselho, Eliane Simonini, ressaltaram ser um ponto que merece atenção, entretanto, que a implementação deste item da Reforma Tributária terá será diferida no tempo, em longo prazo. Colocados em votação, foram **aprovados à unanimidade Estratégia de Longo Prazo 2023-2027 e o Plano de Negócios 2023**, Processo SEI 20230003100466. Consignou-se que todas as políticas aprovadas, bem como a Estratégia de Longo Prazo 2023-2027 e

Plano de Negócios 2023 serão encaminhados ao Diretor-Presidente para providências de mister. Por conseguinte,



necessidade de agilidade no avanço das tratativas quanto ao tema supra. Considerando que inexistem demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente do ato, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Conselheiros. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Presidente da AGEHAB

ALEX GODINHO MARTINS

Membro do Conselho de Administração

BERNARDO TELES MACHADO

Membro do Conselho de Administração

DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES

Membro do Conselho de Administração

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO

Membro do Conselho de Administração

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA XAVIER LOPES, Conselheiro (a)**, em 17/07/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Conselheiro (a)**, em 17/07/2023, às 22:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Secretário (a) de Comissão**, em 18/07/2023, às 06:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Vice-presidente do Conselho**, em 18/07/2023, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS, Conselheiro (a)**, em 18/07/2023, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO TELES MACHADO, Conselheiro (a)**, em 18/07/2023, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49792117** e o código CRC **3EB3A950**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - .



Referência: Processo nº 202300031005044



SEI 49792117